



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 1.025

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIA Nº 0298 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 . 2

PORTARIA Nº 0297 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 . 2

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 101/2023 2

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 090/2023 3

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 099/2023 3

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 100/2023 4

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 106/2023 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 124 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 1.025

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIA Nº 0298 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ERRATA

PORTARIA Nº 0298/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A portaria 293/2024 de 07 de novembro de 2024, publicada em 08 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

ONDE SE LÊ:

RESOLVE nomear a partir de 07/11/2024 a Sra. TAINARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, RG. Nº 54.371.711-2 SSP. SP, CPF. Nº 495.328.248-55, PIS/PASEP: 1.658.682.485-5, classificada em 36º (trigésimo sexto) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços Gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

LEIA-SE:

RESOLVE nomear a partir de 07/11/2024 a Sra. TAINARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, RG. Nº 54.371.711-2 SSP. SP, CPF. Nº 495.328.248-55, PIS/PASEP: 1.658.682.423-1, classificada em 36º (trigésimo sexto) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços Gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

Artigo 2º: Os demais conteúdos da portaria 293/2024 de 07 de novembro de 2024, publicada em 08 de novembro de 2024, no diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados.

Macedônia-SP, 13 de novembro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 14 de novembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 0297 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 297/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 13/11/2024 o Sr. JAIRO MARTINS DE ARRUDA NETO, RG. Nº 58.214.022-5 SSP. SP, CPF. Nº 477.548.658-66, PIS/PASEP: 1.630.424.198-5, classificado em 35º (trigésimo quinto) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços Gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 13 de novembro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 14 de novembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 101/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 098/2021 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO Nº 101/2023. PROCESSO Nº 081/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 1.025

CONTRATADO: BARRETO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fernandópolis, Rua João Barbosa Siqueira, Conjunto Habitacional Emilio Mininel, nº 340, CNPJ nº 45.093.433/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS NATIVAS, DE OCORRÊNCIA REGIONAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TRATOS CULTURAIS PÓS PLANTIO) POR PERÍODO DE 24 MESES, COM FORNECIMENTO DAS MUDAS E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO II, PARA ATENDER O PAA Nº MP 62.0264.0000207.2019-7. PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de outubro de 2025.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

Macedônia, 22 de outubro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 14 de novembro de 2024.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 090/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 090/2023 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº 090/2023

PROCESSO Nº 042/2023.

DISPENSA Nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: RITA PERPETUA STUQUI BRANCO pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nos-

sa Senhora Santana, nº 361, Parque São Bernardo, CEP 15603-326, Fernandópolis-SP, CNPJ 47.415.209/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS SEMI NOVO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO.

VALOR: R\$ 14.420,76 (quatorze mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de agosto de 2025.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

Macedônia, 30 de agosto de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 14 de novembro de 2024.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 099/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO Nº 099/2023

(Processo Administrativo nº. 049/2023)

Pregão Presencial nº. 024/2024

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Ajuste 099/2023 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024.

AJUSTE Nº 099/2023.

PROCESSO Nº 049/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO TONETE ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, Rua Sebastião Cecchini, nº 2559, Bairro Pozzobon, CNPJ 23.203.914/0001-55.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 1.025

OBJETO: prorrogação da Ata de Registro de Preços, Ajuste nº 099/2023, com objeto a Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráfico destinado ao atendimento as necessidades das Secretarias do município.
VIGÊNCIA: de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

Macedônia, 02 de outubro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 14 de novembro de 2024.

SÉRGIO TAHARA

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO Nº 100/2023
(Processo Administrativo nº. 049/2023)
Pregão Presencial nº. 024/2024

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Ajuste 100/2023 cujo Extrato é o seguinte:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024.
AJUSTE Nº 100/2023.
PROCESSO Nº 049/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: GUILHERME GONÇALVES PADOVESI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.480.889/0001-70, sediada na Rua Eduardo Gomes Barca, nº 808, Jd. Dom Bosco, da cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15150-000, telefone (17) 3275 1744.
OBJETO: prorrogação da Ata de Registro de Preços, Ajuste nº 100/2023, com objeto a Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráfico destinado ao atendimento as necessidades das Secretarias do município.

VIGÊNCIA: de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

Macedônia, 02 de outubro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 14 de novembro de 2024.

SÉRGIO TAHARA

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 106/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 84 – Lei nº 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo ao ajuste 106/2023 cujo Extrato é o seguinte:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024.
AJUSTE Nº 106/2023.
PROCESSO Nº 062/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: OLIVEIRA & ZAGO MERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, Rua Luci, nº 566, Centro, CNPJ. 45.802.644/0001-31, Insc. Est. 430.017.252.114.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPOR A CESTA BÁSICA EM ATENDIMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R\$ 97.792,80 (noventa e sete mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: de 07 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 1.025

Macedônia, 06 de novembro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 14 de novembro de 2024.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora Planejamento de Licitação e Contratação





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 1.025

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 124 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
10	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500,00
TOTAL GERAL					3.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguintes dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
8	010101	01.031.0011.2002	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.500,00
TOTAL GERAL					-3.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 11 de novembro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e republicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 14 de novembro de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral